



PORTARIA Nº 254/2018, DE 22 DE AGOSTO de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público efetivo do Município de Picos-PI e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, brasileiro, RG nº 733.413 SSP-PI e CPF nº 322.265.513-87, a Função Gratificada, Símbolo **FG-9**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 74/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 02 de março de 2018.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal